

COMUNICADO



IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede Social: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º, 4150-146 Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros Matriculada na C.R.C. Porto sob o nº 51.117

Contribuinte 501 669 477

Sociedade Aberta

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos legais, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral Anual realizada em 29 de Março de 2010, avisam-se os Senhores Accionistas que a partir de 28 de Abril de 2010 estarão a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2009, com o seguinte valor por acção:

Dividendo ilíquido	0,055 €
Retenção de IRS/IRC (20%)	0,011 €
Dividendo líquido	0,044 €

Nos termos do Regulamento da Central de Valores Mobiliários, o pagamento dos dividendos será efectuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo o Agente Pagador nomeado para o efeito o Banco BPI, S.A..

Mais informamos que a partir do dia 23 de Abril de 2010, inclusive, as acções da Ibersol SGPS, S.A. serão transaccionadas sem conferirem direito a dividendo.

Para efeito de isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRC/IRS deverão os Senhores Accionistas, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, fazer a competente prova através do intermediário financeiro.

Porto, 1 de Abril de 2010